Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 14ª sessão ordinária em 19/09/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 43 /2023

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME PRAÇA DOS MIGRANTES COMO NOMENCLATURA DE PRAÇA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia __/___/____, aprovou o Projeto de Lei n° 41/2023, de autoria do Vereador **WALDENOR DE ASSIS SILVA,** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **PRAÇA DOS MIGRANTES,** como nomenclatura de praça pública, em especial a futura instalação na Av. José Vieira dos Santos com a R. Luiz Joaquim dos Santos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo para implementar a referida praça do Artigo 1°, a obter doação de empresas privadas instaladas no município pelo Proindes.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 03 de Setembro de 2023.

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

O LOCAL SUGERIDO COMO NOMENCLATURA DE PRAÇA PÚBLICA "PRAÇA DOS MIGRANTES" SE LOCALIZA NA AVENIDA JOSÉ VIEIRA COM A RUA LUIZ JOAQUIM SANTOS JARDIM AMÉLIA I, O LOCAL É AMPLO E COM CERTEZA OS MUNÍCIPES QUE RESIDEM NO BAIRRO DESEJAM A NOMENCLATURA CITADA ACIMA , PORQUE TERAM UM LOCAL ADQUADO PARA REUNIR AMIGOS, FAMÍLIAS E MAIS SEGURANÇA ETC. E PRINCIPALMENTE A MAIORIA DOS MORADORES SÃO MIGRANTES.

ESSA NOMENCLATURA É UMA JUSTA HOMENAGEM A TODOS MIGRANTES QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE SERRANA.

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2023.
Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de Praça dos Migrantes como nomenclatura de praça pública.
Autoria: Vereador Waldenor de Assis Silva.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 43/2023, de autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, que dispõe sobre adoção do nome de Praça dos Migrantes como nomenclatura de praça pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 13 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA SILVA
Data: 18/09/2023 09:54:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2023, autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 13 de setembro de 2023.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA SILVA
Data: 18/09/2023 10:01:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Data: 19/09/2023 15:01:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 72/2023

PROJETO DE LEI Nº 43/2023 – AUTORIA DO VEREADOR WALDENOR DE ASSIS SILVA

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE PRAÇA DOS MIGRANTES, COMO NOMENCLATURA DE PRAÇA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº 43/2023, autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de PRAÇA DOS MIGRANTES, como nomenclatura de praça pública, em especial a futura instalação na Av. José Vieira dos Santos com a R. Luiz Joaquim dos Santos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo para implementar a referida praça do Artigo 1°, a obter doação de empresas privadas instaladas no município pelo Proindes.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
20 de setembro de 2023.

VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana